



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1937/GR/UFFS/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa membros da Comissão para Avaliação da viabilidade de recebimento de área doada pelo poder Público Municipal de Chapecó, constituída pela Portaria nº 1936/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Avaliação da viabilidade de recebimento da área doada pelo poder Público Municipal de Chapecó através da LEI Nº 7.409, de 22 de outubro de 2020, para futura Implementação do “Parque Ambiental Fronteira Sul” e edificação do Centro Administrativo/Reitoria da UFFS, conforme Processo nº 23205.007787/2020-91, constituída pela Portaria nº 1936/GR/UFFS/2021:

Nº	SERVIDOR	SETOR/CARGO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	SIAPE
01	Gelson Roque Guzzon	Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	Coordenador/Presidente	1793267
02	Fabio Bulegon	Pró-Reitoria de Planejamento	Relator	1764660
03	Rafael Santin Scheffer	Gabinete do Reitor	Equipe Técnica	1885673
04	Fabio Correa Gasparetto	Secretaria Especial de Obras	Equipe Técnica	2015260
05	Sandro de Moura	Superintendência de Patrimônio	Equipe Técnica	1792391
06	Jovani Lanzarin	Diretoria de Orçamento	Equipe Técnica	1946300
07	Rudinei Justi	Departamento de Gestão Ambiental	Equipe Técnica	1955375
08	Nedilso Lauro Brugnera	Assessoria de Inovação Tecnológica em Educação	Equipe Técnica	1833220
09	Mauricio Fernando Bozatski	Diretoria de Comunicação	Equipe Técnica	1527620
10	Edson da Silva	Secretaria Especial de Laboratórios	Equipe Técnica	1956778
11	Ramão Rogério de Vargas Lucas	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Equipe Técnica	1604879
12	Kelly Trapp	Pro-Reitoria de Graduação	Equipe Técnica	1762746
13	Elenice Gomes	Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós	Equipe Técnica	1454689
14	Rubens Fey	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Equipe Técnica	2018593
15	Ronaldo Antonio Breda	Secretaria Especial de T.I.	Equipe Técnica	1827490
16	Adriana Remião Luzardo	Professor do Magistério Superior	Equipe Consultiva	1288832
17	Zuleide Maria Ignacio	Professor do Magistério Superior	Equipe Consultiva	1174433
18	Samuel Mariano Gislon da Silva	Professor do Magistério Superior	Equipe Consultiva	1348421
19	Mauro Leandro Menegotto	Professor do Magistério Superior	Equipe Consultiva	1929325
20	Adriano Sanick Padilha	Professor do Magistério Superior	Equipe Consultiva	1332944
21	Antonio Luiz Miranda	Professor do Magistério Superior	Equipe Consultiva	2028051
22	Leandro Bassani	Professor do Magistério Superior	Equipe Consultiva	1772183
23	Pedro Augusto Pereira Borges	Professor do Magistério Superior	Equipe Consultiva	1808577
24	Elisabeth Maria Timm Seferin	Conselho Estratégico Social	Equipe Consultiva	N.A.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 dias, prorrogáveis mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor